



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 94/2014

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE
MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25,
INCISO I E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE
10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Marcela Prado Leite Praça	Agente Administrativo	I	A	B	16/12/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legislativo, de 17 / 12 / 14

às fls. 04/05 edição 177